



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

LEI MUNICIPAL Nº 30/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de **R\$ 71.910,33 (setenta e um mil novecentos e dez reais e trinta e três centavos)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	926	MATERIAL DE CONSUMO	102,55
0008.0244.0021.2045		MANUTENCAO PROFRAMA FEDERAL SUAS – PAB-FIXO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	934	MATERIAL DE CONSUMO	19.838,42
0008.0244.0021.2064		MANUTENCAO REPAS. FMAS –IGD BOLSA FAMILIA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	905	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.592,13
0008.0244.0021.2065		SERV.CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	904	MATERIAL DE CONSUMO	21.602,80
07.002		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
0008.0244.0022.2077		MANUT.DO CENTRO DE REFER. ESPECIAL. - CREAS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	901	MATERIAL DE CONSUMO	3.644,16
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	881	MATERIAL DE CONSUMO	17.130,27
		TOTAL GERAL	71.910,33



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
881	17.130,27
901	3.644,16
904	21.602,80
905	9.592,13
926	102,55
934	19.838,42
TOTAL GERAL	71.910,33

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Mamborê, 25 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito